

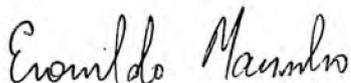
DFD

Lei 14.133/2021, Art.72, inciso I.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Setor requisitante:	Mesa Diretora		
Responsável pela demanda:	Eronildo Marinho dos Santos	Matrícula:	
E-mail:		Telefone:	
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos especializados de Engenharia de Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, conforme as obrigações das legislações trabalhistas e previdenciárias atuais, em conformidade com escopo abaixo, realizando: Elaboração de LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); envios mensais dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial, GRO (gerenciamento de riscos ocupacionais) em conformidade com a NR01, incluindo treinamentos e assessoria de saúde e segurança do trabalho prestada a Câmara Municipal de Aliança – PE.			
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE			
<p>Necessidade da contratação/Finalidade: Conforme o PARECER TÉCNICO – Nº 0412-2024, para que esta Casa das Leis se amolde às atuais legislações que dizem respeito à Saúde e Segurança do Trabalho, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada para elaboração de LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); envios mensais dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial, GRO (gerenciamento de riscos ocupacionais) em conformidade com a NR01.</p>			
Quantidade: 08 (oito) meses.			
4. FORMA DE CONTRATAÇÃO			
<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE - Fundamentação: Art. ____, inciso ____ da Lei Federal nº 14.133/2021; <input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA - Fundamentação: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.			
5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS			
A prestação de serviços deverá ser iniciada imediatamente.			
6. FONTE DE RECURSOS			
01.000 – Poder Legislativo 01.010 – Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara Municipal 0103100012.001 – Manutenção da Unidade 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			

Submeto este Documento de Formalização de Demanda para conhecimento e avaliação.


ERONILDO MARINHO DOS SANTOS
 Primeiro Secretário